



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

**EDITAL 10/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) –
Edital CAPES 23/2022- segunda chamada**

De acordo com o Edital CAPES 23/2022- segunda chamada, a Coordenação Institucional do PIBID/UFCA, juntamente com as Coordenações das áreas de Letras Libras, Filosofia e Pedagogia, no âmbito do Projeto Institucional de Iniciação à Docência – UFCA abre processo seletivo de BOLSISTAS para Alunos matriculados nos seguintes Cursos de Licenciaturas presenciais: Letras Libras, Filosofia e Pedagogia.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA o tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;
- c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Projeto, financiado pela CAPES¹, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), tendo duração até a conclusão do Pibid como previsão para março de 2024..

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir.

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de 02 a 07 de maio de 2023, Via Forms UFCA, disponível em: <https://forms.gle/VZhNQ11JLaKxYczy8>

2.1. Será divulgada a relação das inscrições homologadas no dia 08 de maio de 2023 (Até 18:00) no site: <https://acoescfor.ufca.edu.br/>

2.2. Será divulgada a relação preliminar de selecionados no dia 09 de maio de 2023 (Até 12:00)

2.3. O Prazo para recursos encerrará 09 de maio de 2023 (Até 23:00), e o mesmo deverá ser feito por email: pibidufca2022@gmail.com

2.4. O resultado final será divulgado no dia 10 de maio de 2023 (Até 23:00).

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os Alunos candidatos a bolsistas dos subprojetos devem atender aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial nas áreas de Letras Libras, Filosofia e Pedagogia.

c) estar regularmente matriculado nos cursos contemplados neste edital, tendo no máximo 60% do curso integralizado;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

¹ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao suprojeto tão logo ele seja aprovado;

f) dedicar, no mínimo 12 e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

g) não receber outro tipo de auxílio financeiro na modalidade de bolsa;

h) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar deste programa;

i) ter obrigatoriamente o currículo cadastrado na Plataforma da Educação Básica e Plataforma Lattes– <https://eb.capes.gov.br/portal/> e na Plataforma da Educação Básica <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>

Obs 1: Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

Obs 2.: Caso o(a) estudante já tenha sido bolsista do Pibid poderá participar, somente se, não tiver completado os 18 meses de vigência da bolsa.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Envio para o email da seguinte documentação: pibidufca2022@gmail.com

- xerox e original da carteira de identidade;

-xerox e originais do título eleitoral e dos comprovantes de haver votado nas duas últimas eleições;

- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre´;

- carta de motivação;

- curriculum da plataforma Freire em PDF;

- extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta corrente do Banco do Brasil (Obs.: A CAPES não aceita conta fácil, conta conjunta ou conta poupança)

Maiores informações poderão ser obtidas via email : pibidufca2022@gmail.com

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

1ª. Etapa:

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

2ª. Etapa:

A segunda etapa constará de avaliação da ficha de inscrição, da carta de motivação, do histórico escolar/boletim do ENEM;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2ª etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- avaliação da carta de intenções (60%);
- avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações por infrequência e rendimento escolar) (40%);
- Caso haja empate, os critérios de desempate será: maior nota na carta de intenção.

A carta de intenções deve conter, dentre outras informações:

- identificação do estudante; semestre que está cursando;
- o motivo de querer participar do PIBID/UFCA;
- a disponibilidade para atuar no PIBID;
- habilidades e competências que possui para; contribuir com o Programa;
- outros projetos e /ou programas que já atuou;

3.2 VAGAS

A segunda chamada do Projeto prevê 24 (vinte e quatro) vagas para Bolsistas, assim distribuídas:

- 08 Vagas para Licenciatura em Letras Libras;
- 08 Vagas para Licenciatura em Filosofia;
- 08 Vagas para Licenciatura em Pedagogia;

3.3 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação final de classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, ocorrerá 10 de maio de 2023 (Até 23:00) no site da CFOR, <https://acoescfor.ufca.edu.br/>

Obs.: É responsabilidade do/a candidato/a acompanhar o andamento do processo seletivo no site.

3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível nas atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à Docência e aprovada pela CAPES.
- e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores na Escola e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.
- f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

4 CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do Edital	02 de maio de 2023
Período de Inscrição	02 a 07 de maio de 2023 (18 horas)
Divulgação das Inscrições Homologadas	08 de de maio de 2023 (Até 12 horas)
Resultado Preliminar da Seleção	09 de maio de 2023 (Até 12:00)
Prazo para imposição de recurso	09 de maio de 2023 (Até 18:00)
Resultado Final da Seleção	10 de maio de 2023 (Até 23:00)

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento.


b) A inscrição no processo implica em conhecimento e aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

c) Os não classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados até o fim de vigência deste edital que iniciou em outubro/2022 e se estenderá por 18 meses ou conforme administração da CAPES.

d) A participação e aprovação neste edital não é garantia de ser convocado(a), uma vez que depende do preenchimento da cota total de bolsistas(24) e de cada núcleo (8) para que as bolsas sejam implementadas.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA.

Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
 FRANCIONE CHARAPA ALVES
Data: 02/05/2023 12:48:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora Institucional PIBID/UFCA

Prof^a. Dr^a. Francione Charapa Alves